

LEI N.º 937/2005

SÚMULA: Inclui item V no Artigo 3.º da Lei n.º 935/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica incluído item V no Art. 3.º da Lei n.º 935/2005 de 14/09/2005, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

- Art. 3.º -:
I -;
II -;
III -;
IV -;
V – Fornecimento de Terra.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA,
em 19 de outubro de 2005.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

